

PAUTA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 – FENAC/SENALBA/AL.

1) REAJUSTE SALARIAL : ACUMULADO NO PERIODO = 4,52% (QUATRO, CINQUENTA E DOIS POR CENTO).

2) PISO SALARIAL: A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2021 JÁ CORRIGIDO E DE R\$ 1.092,23 (HUM MIL. NOVENTA E DOIS REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS), ARETONDANDO PARA R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

OBS. PARA O TÉCNICO DE ENSINO, MONITOR E INSTRUTOR DE R\$ 12,07 (DOZE REAIS E SETE CENTAVOS).

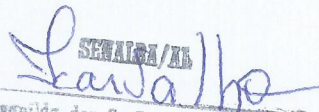
3) PISO PARA PROFISSIONAIS DE ACADEMIAS: MESTRE DE ENSINO, MONITOR, INSTRUTORES FICA ESTABELECIDO O PISO SALARIAL MÍNIMO DE R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

4) PISO PARA COORDENADOR DE ATIVIDADES FÍSICAS R\$ 1.165,92 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

5) HORA AULÀ VALOR DE R\$ 12,07 (DOZE REAIS E SETE CENTAVOS).

6) VALE ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO DE R\$ 7,21 (SETE REAIS, VINTE E UM CENTAVOS).

7) MANTER AS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO ANTERIOR.


SENALBA/AL
Sociedade dos S. S. de Carvalho
Presidente
CPF 140.058.084-68